

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 26 DE JUNHO DE 2015

----- Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, pelas catorze horas e trinta minutos, na vila de Oleiros e Casa da Cultura, sita na Praça da República, reuniu a Assembleia Municipal de Oleiros, presidida pelo Sr. Paulino José Antunes Mendes, coadjuvado pelos Senhores Ataíde Garcia Guerra e António Alves Martins, primeiro e segundo Secretários respetivamente. Por se ter verificado a falta do Sr. Presidente da Assembleia, José Santos Marques, desempenhou a função de Presidente da Mesa, o Sr. Paulino Mendes. Foi ainda chamado a exercer as funções de segundo Secretário, o Sr. António Alves Martins. O Sr. Presidente da Assembleia saudou os Deputados presentes e solicitou ao Primeiro Secretário de Mesa, Ataíde Guerra, que procedesse à chamada, fazendo circular pelos respetivos membros, a folha de presenças para rubricar. -----

PRESENCAS: Do Partido Social Democrata – Paulino José Antunes Mendes, Ataíde Garcia Guerra, Pedro Miguel Mateus Custódio, António Alves Martins, Rui Miguel Luís Silva, José Antunes Lourenço, Paulo Jorge Martins Rodrigues, António Jorge Farinha, Aníbal dos Santos Antunes, José Manuel Dias Nunes, Luís Antunes Alves, Filipe Bártole Martins Dias, João Assis Ribeiro Cardoso, Fernando de Jesus Alves, Nuno Rafael Martins Marques e José Antunes Simão. **Plataforma de Cidadãos Independentes Mais Concelho Oleiros** – Fernando do Carmo Dias, Cristina Maria Pires Ferreira de Matos, Celestino da Trindade Custódio, Pedro Miguel Barata Ribeiro, José Fernandes Marques, Paulo Jorge Marques Custódio, António Garcia Fernandes e Isabel Maria da Conceição Figueiredo. **Pelo Progresso da Nossa Freguesia** – Luís Miguel Pires Roque. **Da Câmara Municipal de Oleiros** – Fernando Marques Jorge, Victor Manuel da Conceição Antunes, José Alípio das Neves, Paulo Jorge Brás Urbano e Fernanda Maria da Trindade Nunes Gonçalves, em substituição do Sr. Vereador, António Jorge Mendes Dias. -----

FALTAS: Verificaram-se as ausências dos Srs. Deputados José Santos Marques, substituído pelo Sr. António Jorge Farinha; da Sr.^a Deputada Ercília Maria dos Santos Antunes da Silva Ventura, substituída pelo Sr. Aníbal dos Santos Antunes; do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Isna, Fernando Martins Mendes, substituído pelo Tesoureiro, Sr. João Assis Ribeiro Cardoso; da Sr.^a Deputada Ana Maria Mateus Gonçalves, substituída pelo Sr. Paulo Jorge Marques Custódio e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira, António Jorge Fernandes Antunes, tendo sido substituído pela Secretária, Sr.^a Isabel Figueiredo. As faltas dos

Deputados, anteriormente mencionados, foram consideradas justificadas, após verificação do pedido por escrito da justificação das mesmas e entregues pelos deputados ausentes. -----

ABERTURA DA SESSÃO: Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificada a presença de todos dos membros do Órgão, o Sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, com a presença dos vinte e cinco Deputados Municipais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA - A preencher nos termos previstos do Regimento: -----

Usou da palavra o **Sr. Presidente de Mesa da Assembleia, Paulino Mendes**, que saudou os presentes e deu início à ordem de trabalhos, referindo que se algum deputado quisesse intervir na sessão, colocando ou apresentando alguma sugestão, ideia ou moção, seria o momento. Pediu a palavra o **Sr. Deputado Fernando Dias** que, após saudar os presentes, questionou o facto de não ver incluída uma proposta sobre as antigas instalações da fábrica Steiff que, na última sessão, tinha ficado deliberado trazê-la a esta, para ser discutida. Referiu ainda que o facto de não constar na ordem do dia não será problema, sendo que a mesma, pode ser ainda introduzida caso haja intenção de debatê-la. O **Sr. Presidente da Câmara Municipal** mencionou que a proposta não consta na ordem de trabalhos, não por desconsideração ao apresentado pela bancada da Plataforma de Cidadãos Independentes Mais Concelho de Oleiros, apenas porque não é legalmente possível que, seja através de um grupo parlamentar da Assembleia Municipal ou individualmente, apresentar propostas nas Assembleias Municipais para que as mesmas sejam discutidas e deliberadas. Acrescentou que apenas a Câmara Municipal pode fazê-lo e é essa a razão pela qual a proposta não consta na ordem de trabalhos. Contudo qualquer deputado ou grupo parlamentar da Assembleia Municipal pode apresentar uma sugestão ou uma recomendação para ser debatida em sessão de Assembleia. Retomou a palavra o **Sr. Deputado Fernando Dias** destacando que a ser assim, teria de se tornar nula uma deliberação tida na última sessão. Referiu ainda que caso seja dessa forma, considera inédito uma Assembleia não poder apresentar propostas. Questionou se havia alguém de direito presente no auditório, pois segundo o Regimento da Assembleia Municipal de Oleiros, de acordo com o artigo 62º, número 1, tal ato é permitido, devendo portanto também considerar-se a possível anulação do Regimento caso o que agora se afirma seja verdade. Foi concedida a palavra à **Dr.ª Sara Fernandes, Assessora do Gabinete de Apoio à Presidência**, com formação na área de Direito, que referiu não só estar no artigo 62º como também no artigo 29º do Regimento essa mesma referência. Contudo, destacou que, de acordo com o artigo 7º, número 1, alínea e), compete à Mesa de

Assembleia encaminhar este tipo de propostas, com estas iniciativas, para a Câmara Municipal, visto ser o Órgão competente para tal, no âmbito das competências próprias. Acrescentou ser possível a Assembleia apresentar estes documentos, contudo não tem competência para deliberar sobre os mesmos, de acordo com a Lei nº 75/2013. O **Sr. Deputado Fernando Dias** destacou ter sido correta a apresentação da proposta, porém questionou se foi correta a deliberação que a Assembleia teve em trazer a referida proposta à sessão seguinte para ser debatida e consequentemente deliberada. A **Dr. Sara Fernandes** explicou não ter sido o mais correto, por essa razão não consta na ordem de trabalhos. Contudo a mesma foi encaminhada para o Executivo da Câmara Municipal, sendo este o Órgão competente para deliberar sobre este assunto. Informou que propostas para deliberação em Assembleia surgem, na ordem de trabalhos, sob proposta do Executivo da Câmara Municipal, de acordo com o redigida no artigo 25º da Lei nº 75/2013. A Assembleia pode ter estas iniciativas mas as mesmas devem ser encaminhadas ao Órgão competente pela Mesa da Assembleia. Usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara Municipal** comunicando que se informou sobre este assunto, e que obteve as mesmas informações anteriormente referidas pela Dr. Sara Fernandes. Destacou ser da exclusiva competência do Executivo apresentar propostas à Assembleia, sendo que compete posteriormente ao Órgão Deliberativo a fiscalização, apreciação e deliberação dessas propostas, de acordo com os artigos 25º e 33º da Lei nº 75/2013 - Regime Jurídico das Autarquias Locais. Concluiu referindo não ser permitido a um membro ou grupo da Assembleia apresentar uma proposta para ser deliberada em Assembleia Municipal. No entanto, caso seja apresentada uma, a mesma deve ser encaminhada para o Órgão competente. Pode, contudo, este assunto ser debatido em Assembleia se o mesmo for apresentado sob forma de recomendação ou sugestão, dando-se assim cumprimento à lei. Foi dada a palavra ao **Sr. Deputado Pedro Custódio** que mencionou terem sido induzidos em erro, pois sugeriram, para que pudesse haver tempo para apreciar a referida proposta, que a mesma viesse na próxima sessão. Contudo e de acordo com o agora exposto, concluiu que as propostas podem ser apresentadas por membros da Assembleia não podem é ser votadas. O **Sr. Presidente da Câmara** referiu que o Regimento da Assembleia não se pode sobrepor à Lei Geral e a ser assim, um deputado não pode apresentar sob o termo *proposta* um assunto para ser debatido e deliberado em Assembleia, pode sim sugerir ou recomendar. O **Presidente da Mesa de Assembleia** referiu que a apresentação de propostas, a serem deliberadas em Assembleia, são da exclusiva competência da Câmara Municipal. Referiu que este é um assunto que diz respeito ao Executivo da Câmara, não percebendo o interesse da

Assembleia em querer votar sobre o mesmo. O **Sr. Presidente da Câmara**, usou da palavra, concluindo, que se entenderem que o mesmo deve ser discutido no momento, pode ser feito, mas apenas isso. Retomou a palavra o **Sr. Deputado Fernando Dias** referindo não estar devidamente esclarecido, afirmando que os órgãos colegiais têm direito a discutir e aprovar todo o tipo de documentação. Acrescentou que ninguém foi induzido em erro, lendo, que de acordo com a alínea k), do número 2, do artigo 25º, é da competência da Assembleia Municipal "*pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município*". O **Sr. Presidente da Câmara** concluiu que nesta Assembleia é indiferente ser proposta ou moção. Não surge na ordem de trabalhos por uma questão de procedimento legal e não por desconsideração ao apresentado, ficando assim este ponto esclarecido. Usou da palavra o **Sr. Deputado Pedro Custódio** deixando um voto de louvor que se transcreve, « *Queremos fazer um voto de louvor, pela criação da Confraria do Cabrito Estonado. Pelo excelente trabalho e organização, de um evento que traz maior divulgação e visibilidade da nossa terra, nossas gentes, costumes e gastronomia. Pela grande oportunidade de negócio, para quem opera no setor hoteleiro, turístico e comércio em geral. Bem como a capacidade de gerar riqueza na produção de cabritos e na manutenção e limpeza das nossas matas. Uma Confraria como esta tem ainda, um papel fundamental de criar um maior orgulho nos operantes do sector, para que estes possam manter e passar às gerações seguintes estes Saberes. Deixar ainda um agradecimento especial à nossa Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, pela atividade desenvolvida neste mesmo dia, "Volta à Beira Baixa em bicicleta", que vem trazer mais gente e visibilidade à nossa festa do Cabrito Estonado. Um fantástico trabalho de concentrar no mesmo local, duas atividades, dando assim um bom exemplo de cooperativismo. Bem haja também a eles!* » Terminada a leitura do voto de louvor acrescentou que, na última sessão de Assembleia ficaram elementos das duas bancadas da Assembleia Municipal de reunir, para abordarem a possível criação de um grupo de trabalho para trabalharem sob a Perda de População no Concelho. Destacou ainda não ter sido possível reunir com a Plataforma de Cidadãos Independentes - MCO, na pessoa do Professor Fernando Dias, porque o grupo parlamentar do PSD preferiu reunir primeiro, para debater esse assunto. Referiu novamente que o grupo parlamentar do PSD já tem uma comissão idêntica àquela que agora se equacionava pela Plataforma - MCO. Destacou não haver incómodo algum em criar um grupo mais alargado, pois é um tema sensível e de importante atenção para o concelho. Acrescentou que deverá ser um trabalho complementar e cooperante com o que já existe e bem feito pelos Vereadores nessa

70

área. Concluiu que, na referida reunião do Grupo Parlamentar do PSD, se colocaram algumas questões que se pretendem ver esclarecidas. Questionou se o possível grupo a ser criado será para trabalhar em prol da população ou contrariamente será para criar mais conflito e provocação como tem acontecido em algumas propostas, declarações e sugestões pela Plataforma MCO. Destacou desejar que se trabalhe em conjunto para benefício da população, ficando assim a aguardar uma indicação para que se possa avançar com o tema de elevada importância. Foi concedida a palavra ao **Sr. Deputado Celestino Custódio** que deixou um voto de louvor e de apreço sobre a criação da Confraria que se passa a transcrever, « *No passado dia 30 de maio ocorreu a sessão pública de criação da "Confraria do Cabrito Estonado". O Cabrito Estonado é certamente um dos produtos mais característicos do nosso concelho. É único e diferencia-nos relativamente aos demais concelhos limítrofes, pois o maranho, a própria chanfana à moda do pinhal, ou mesmo o "plangaio", sendo característicos do concelho, são também comuns a outros concelhos limítrofes. Por isso, deve consignar-se um **VOTO DE LOUVOR** pela criação desta confraria e, um voto e palavra de apreço pelo empenho do executivo municipal na divulgação da criação da Confraria do Cabrito Estonado. Devemos retirar ensinamentos da criação de outras, que nos diferenciam e nos tragam notoriedade. A este nível, deixamos também uma nota acerca dos investimentos em curso no concelho no que respeita ao aproveitamento do medronho e, a este respeito, fica o repto, no sentido de se equacionar a criação de uma "Confraria do Medronho de Oleiros"». De seguida o **Sr. Presidente da Mesa de Assembleia** solicitou que os votos de louvor apresentados fossem entregues à Mesa, questionando também se havia alguma objeção em que os mesmos fossem votados em conjunto. Não havendo qualquer objeção, foram os Votos de Louvor, apresentados anteriormente, colocados a votação, tendo os mesmos sido aprovados por **unanimidade**. Pediu a palavra o **Sr. Deputado Fernando Dias** referindo que antes da ordem do dia foi apresentada uma decisão do grupo parlamentar do PSD que contraria uma deliberação tida na última Assembleia Municipal. Solicitou que se passasse à aprovação das atas, pois disso dependeria o que iria dizer posteriormente. O **Sr. Presidente da Mesa de Assembleia** mencionou uma vez mais que o assunto apresentado na última sessão pode ser sempre discutido e orientado para o Órgão competente. Referiu ainda que a proposta em causa poderia ter sido entregue diretamente na Câmara Municipal. Foi destacado novamente, pela **Dr.ª Sara Fernandes**, que se a proposta tiver que ser debatida em Assembleia, nos termos da lei, ela será. Distinguiu o artigo 25º da lei nº75/2013, salientando que à Assembleia compete deliberar sob proposta da Câmara Municipal.*



Retomou a palavra o **Sr. Deputado Fernando Dias** esclarecendo não haver inconveniente nenhum com o circuito que lhe queiram dar, desde que a mesma seja discutida. Contudo destacou ser da competência da Assembleia Municipal, de acordo com o redigido na alínea K) do ponto 2) do artigo 25º. O **Sr. Presidente da Câmara Municipal** considerou, uma vez mais, a possibilidade do assunto ser discutido no momento, sob forma de recomendação. O **Sr. Deputado Fernando Dias** indicou que esse seria o plano B, no entanto lembrou que aquando a apresentação da referida proposta foi deliberado discuti-la na próxima sessão por abordar um assunto que merecia mais atenção e consequentemente mais tempo de análise. Mencionou não o incomodar haver uma de duas opções, a proposta ser discutida pelo Executivo da Câmara Municipal ou a Plataforma de Cidadãos Independentes Mais Concelho de Oleiros trazer o referido documento, na próxima sessão, sob forma de recomendação. O **Sr. Deputado Pedro Custódio** referiu estar de acordo com a sugestão anteriormente apontada e que prosseguisse a sessão. Retomou novamente a palavra o **Sr. Deputado Fernando Dias** concluindo que se irá encaminhar o referido documento para a Câmara Municipal e mediante decisão a resultar da apreciação, poderá posteriormente vir novamente a Assembleia Municipal para discussão.-----

O **Sr. Deputado Pedro Ribeiro** manifestou o seu agrado com a abertura da Loja de Xisto de Álvaro, evidenciando o quanto é agradável ver avançar um projeto, baseado nas parcerias com a Naturtejo e a Adxtur sem estar sempre refém de fundos comunitários. Referiu que Álvaro é uma aldeia turística importante para o concelho e que deve ser considerada como tal. Acrescentou ainda que não vai poder estar presente na inauguração com alguma pena. Por fim, questionou sobre o que está definido para a loja, qual o horário e como irá funcionar. Foi explicado o horário de funcionamento de verão pelo **Sr. Vereador Paulo Urbano**, informando ainda sobre os custos de implementação do projeto, assim como dos produtos locais e característicos que se comercializam na loja. Informou ainda do novo horário do Posto de Turismo de Oleiros. Tomou a palavra o **Sr. Deputado Paulo Rodrigues** solicitando que se considerasse também a população de meia idade no planeamento de atividades, tal como se tem considerado os jovens e a terceira idade. O **Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Álvaro** agradeceu à Câmara Municipal o empenho neste projeto, destacou a inauguração assim como o facto da Loja de Xisto também funcionar como ponto de informação turística, podendo os visitantes obter informações sobre a aldeia e sua envolvente, passando uma imagem positiva de Álvaro aos visitantes. Referiu ainda um almoço convívio a ser realizado, na praia fluvial, por um grupo de Olivais. Tomou a palavra o **Sr. Presidente da Câmara Municipal** referindo que o Gabinete



Técnico da Câmara Municipal estava a trabalhar num estudo para um projeto da Casa dos Mendonça, em Álvaro.-----

Ponto 1 - Apreciação e votação da ata da sessão extraordinária realizada no dia 25 de abril de 2015.-----

Foi informado o **Sr. Deputado António Jorge Farinha**, pelo Sr. Presidente da Mesa de Assembleia, após ter questionado sobre o assunto, que apenas poderia votar nos assuntos da ordem do dia, tendo que se abster na presente votação das atas, por não ter estado presente nessas sessões. Foi colocada à consideração a ata em epígrafe da Assembleia Municipal. Após período de inscrição e de não ter havido qualquer intervenção, foi a ata em epígrafe colocada a votação, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por **maioria**, com *dezasseis votos a favor e nove abstenções*, dos senhores deputados Ataíde Guerra, António Martins, José Lourenço, Paulo Rodrigues, António Farinha, Aníbal Antunes, João Assis, Paulo Custódio e Isabel Figueiredo, por não terem estado presentes, aprovar a ata da sessão realizada no dia vinte e cinco de abril de dois mil e quinze. -----

Ponto 2 - Apreciação e votação da ata da sessão ordinária realizada no dia 30 de abril de 2015.-----

Foi colocada à consideração a ata em epígrafe da Assembleia Municipal. O **Sr. Deputado Pedro Custódio** referiu que seria acertado e depois do que foi anteriormente debatido e esclarecido, alterar a ata nos pontos a que a mesma se refere à deliberação de trazer a esta sessão uma proposta para apreciação e votação, visto não ser o procedimento correto. Sobre o assunto, o **Sr. Deputado Fernando Dias** mencionou não haver necessidade de tal alteração visto ter ficado tudo esclarecido anteriormente. O **Sr. Deputado Paulino Mendes**, enquanto Presidente da Mesa de Assembleia, referiu ficar decidido na presente sessão que a proposta em causa, entregue pela Plataforma de Cidadãos mais Concelho de Oleiros, na última sessão, relativa à utilização das antigas instalações da Steiff, será encaminhada para o Executivo da Câmara Municipal. Questionou se algum deputado gostaria de usar da palavra, tendo o **Sr. Fernando Dias** questionado se alguém sugeriu alguma alteração à ata em consideração, para além das cinco sugestões que ele apresentou. Foi informado que não houve mais sugestões além das referidas pelo Sr. Deputado. Continuou, expondo que na opinião da sua bancada parlamentar existem cinco pontos que merecem ser alterados. Identificou o primeiro, a intervenção do Sr. Presidente de Junta do Mosteiro, que não vem descrita na ata, na qual o Sr. Presidente informou ter estado numa reunião da Comissão Municipal de Prevenção Contra Incêndios e o posteriormente

convidou os membros da Assembleia para estarem presentes no Festival das Sopas do Mosteiro. O **Sr. Deputado Fernando Alves** confirmou ter feito as afirmações acima referidas. Retomou a palavra, **Sr. Fernando Dias** referindo que é uma alteração pacífica e que deve ser feita porque é facto. O **Sr. Presidente da Assembleia, Paulino Mendes**, mencionou não haver necessidade de se fazer uma votação sobre este ponto tratado anteriormente. Referiu não ter estado presente na última sessão de Assembleia, contudo preside a esta sessão e leu a ata em questão. Sobre as alterações sugeridas pelo Sr. Fernando Dias, considera que as referências feitas como "*penso que foi dito...*" sem identificar em concreto o quê, não é o mais correto para se melhorar a redação da ata, destacando que é impossível para quem redige as atas, conseguir tomar apontamentos de tudo o que é falado. Continuou lendo o artigo 42º do Regimento da Assembleia Municipal, "*De cada reunião e sessão é lavrada ata, que contenha um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data e o local da reunião ou sessão, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e as deliberações tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações.*" pedindo de seguida, para que os deputados interpretassem este parágrafo, para entenderem o que diz a lei. Concluiu referindo que deve ser feito um resumo com o que é essencial e que a preocupação com o acessório e pormenores faz com que se perca o interesse do essencial. Relativamente à ata em apreciação, a acusar algum apontamento em falta, este deve ser feito de forma concreta, e a ser assim poderá esta ata ser sujeita a alteração se assim o entenderem, passando a sua aprovação para a próxima sessão. Usou da palavra o **Sr. Deputado Fernando Dias** destacando a intervenção do Sr. Presidente da Junta de Mosteiro que não consta em ata, tendo a mesma acontecido. Em consequência do solicitado numa sessão para que as instituições comunicassem as suas participações e atividades à Assembleia. O **Sr. Presidente da Assembleia, Paulino Mendes**, sugeriu que o Sr. Fernando Alves fizesse chegar à Mesa a sua intervenção, assim como sugestões que outros deputados queiram propor, passando a aprovação da ata para a próxima sessão. O **Sr. Deputado Fernando Dias** referiu não concordar com a sugestão apresentada, pois todos os deputados receberam e leram a ata, ou pelo menos as partes a que lhes dizem respeito, se nada foi destacado não é o mais correto aguardar mais tempo para aprovar a ata. Solicitou posteriormente que as atas fossem enviadas mais cedo. No uso da palavra o **Sr. Deputado Pedro Custódio** mencionou não fazer sentido adiar a aprovação da ata, destacando que todos os deputados receberam as atas e sabem que podem sugerir alterações às mesmas, as pessoas destacadas nas sugestões do Deputado Fernando Dias, não apontaram qualquer alteração é porque consideram a ata correta, concluindo que é por isso que as atas se

votam. Sugeriu que fosse a ata votada como está, quem considerasse não estar correta que votasse contra. As alterações apontadas pelo Deputado Fernando Dias apenas completam mais a ata, não alteram em nada do que foi decisivo na reunião ou de extrema importância. Os próprios deputados em causa nas sugestões do Deputado Fernando Dias, é que deveriam ter referenciado tais alterações mas não o fizeram, considerando que a ata deveria ir a votação assim. O **Sr. Deputado Fernando Dias** referiu depreender que se irá incluir a intervenção do Sr. Fernando Alves e apenas isso. A Mesa de Assembleia confirmou, passando à aprovação da ata em epígrafe, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por **maioria**, com *treze votos a favor*, dos senhores deputados Ataíde Guerra, Pedro Custódio, António Martins, Rui Silva, José Lourenço, Filipe Bártole, Nuno Marques, Luís Alves, João Assis, José Nunes, José Simão, Fernando Alves e Luís Roque; *seis abstenções*, dos senhores deputados Celestino Custódio, Isabel Figueiredo, António Jorge Farinha, Aníbal Antunes, Paulino Mendes e Paulo Rodrigues, por não terem estado presentes na sessão referente à ata em aprovação; e *seis votos contra*, dos senhores deputados Fernando Dias, Cristina Matos, Pedro Ribeiro, José Fernandes Marques, Paulo Jorge Custódio e António Garcia Fernandes, aprovar a ata da sessão realizada no dia trinta de abril de dois mil e quinze. -----

O **Sr. Deputado Fernando Dias** referiu que iria entregar uma declaração de voto mais tarde, relativamente à votação da ata. Afirmou existirem observações do Sr. Presidente da Câmara e do Sr. Deputado Pedro Custódio que não constam na ata. Acrescentou existir uma incorreção e a aprovação de uma inverdade, pois crê que se deliberou haver uma reunião entre ele e o Sr. Pedro Custódio com intuito de apresentar uma proposta de trabalho, contudo o Sr. Presidente da Assembleia, José Santos Marques, não está presente para confirmar. Será ainda destacado na declaração de voto, o facto de haver observações/declarações feitas por elementos da bancada do PSD, relacionadas com as tomadas de posição e opiniões tidas pela Plataforma de Cidadãos Independentes - MCO acerca de assuntos debatidos, que não foram agradáveis de se ouvir e que se têm tornado uma constante. O Sr. Deputado mencionou que o podem considerar aborrecido, contudo não pode deixar de frisar que o incomoda, o aborrecimento e enfado com que reagem a certas prestações tidas pela Plataforma de Cidadãos Independentes - MCO, e não estando este ponto em ata, parece que correu tudo dentro da normalidade, quando não foi o que se passou. Usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara** questionando o Sr. Deputado Fernando Dias sobre as observações a que se referia em concreto para que a Assembleia Municipal ficasse a saber a que se refere. O **Sr. Deputado Fernando Dias** mencionou que, no momento da

discussão e aprovação da documentação relativa à ARU/ORU, a Sr.^a Deputada Cristina Matos apresentou e leu um declaração de voto que foi considerada anedótica pelo Sr. Presidente da Câmara, referindo ainda que existe uma correia de transmissão. O Sr. Deputado acrescentou que é normal existir essa correia de transmissão, sendo que são apresentados e discutidos documentos nas reuniões de Câmara Municipal, que vêm posteriormente à Assembleia, e que, os mesmos são abordados e preparados nas reuniões da MCO. Contudo não considera ser agradável ouvir tais afirmações, sendo o mais grave considerar anedótico o ato tido pelos deputados da sua bancada parlamentar. Tomou a palavra o **Sr. Presidente da Câmara** referindo que continua a considerar anedótico, destacando com mais reforço e sublinhado, pois não só foi anedótico como falso. Referiu que a argumentação apresentada pela Sr.^a Arq. Cristina Matos não está de acordo com a lei. Mencionou ainda não ter crédito algum, destacar a linguagem popular utilizada, considerando estes apontamentos de miudezas. O **Sr. Presidente da Mesa de Assembleia** referiu que, a apresentar uma declaração de voto, nela deve constar o mencionado até ao momento. O **Sr. Deputado Fernando Dias** referiu que a declaração de voto será de sua autoria, na qual irá expor estes assuntos apontados.-----

Ponto 3 - Expediente da Assembleia Municipal -----

De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia, deu conhecimento da existência de correspondência. Da recebida: -----

- Um ofício proveniente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, datado de vinte e sete de maio do corrente ano, com a referência CIRC. N.º 51/2015, dando conhecimento da "Resolução do XXII Congresso da ANMP/Envio de Publicação."-----
- Um ofício proveniente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, datado de nove de junho do corrente ano, com a referência DOTCN 854/15, relativo ao processo PDM - CB.06.00/1-05, dando conhecimento da "1.ª Revisão do PDM de Oleiros - Parecer Final da CCDRC, para efeitos do disposto no art. 78º do RJGT".-----
- Um ofício proveniente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, com a referência n.º 173/2015, datado de oito de maio do presente ano. Remetia-se em anexo, o Relatório de Prestação de Contas 2014 da CIMBB. -----

De seguida o **Sr. Presidente da Assembleia, Paulino Mendes**, leu um esclarecimento a prestar no período "Antes da Ordem do Dia", da Câmara Municipal sobre a declaração de voto da Plataforma de Cidadãos Mais Concelho de Oleiros relativa à aprovação da Área de Reabilitação Urbana e do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, que se transcreve: -----

« Na sessão da Assembleia Municipal de 30/04/2015 foi apresentada pela Plataforma de Cidadãos Mais Concelho de Oleiros uma declaração de voto relativa à aprovação da Área de Reabilitação Urbana de Oleiros e do respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, na qual se referia o seguinte: "(...) a sequência imposta pelo procedimento administrativo, designadamente nos artigos 8.º, 100.º, 101.º a 105.º impõe que só se proceda a discussão pública dos documentos que estão sujeitos a essa tramitação após a sua aprovação pelos órgãos próprios, sob pena de se estar a sujeitar os cidadãos a atos inúteis! E, sobretudo, sob pena de em causa poderes estar atos anuláveis." [Está redigido desta forma] -----

Cumprе esclarecer o seguinte: -----

1 - A tramitação dos processos de delimitação e de aprovação de Áreas de Reabilitação Urbana e de Operações de Reabilitação Urbana está expressamente prevista no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, bem como em legislação específica relativa a Reabilitação Urbana, **não sendo aplicáveis as normas invocadas na declaração de voto.** -----

2 - Resulta, de forma clara, da leitura das disposições do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, nomeadamente dos artigos 7.º, 13.º e 17.º, que o procedimento adotado respeita escrupulosamente o disposto na lei, **não podendo ser outro.** -----

Assim, em conformidade com as referidas regras do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana:

a) Em reunião da Câmara Municipal de Oleiros de 23/01/2015 foi aprovado o projeto de delimitação da área de Reabilitação Urbana de Oleiros e o respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana. Foi ainda aprovado remeter os projetos para apreciação do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) para emissão de parecer e, simultaneamente submetê-los a discussão pública, nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. **Tudo conforme o disposto no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.** -----

b) O Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana emitiu parecer favorável, o que, naturalmente, **não teria acontecido se o procedimento adotado não tivesse sido o legalmente previsto.** -----

c) Em reunião da Assembleia Municipal de 30/04/2015, sob proposta da Câmara Municipal, foi aprovada a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Oleiros e a Operação de Reabilitação Urbana, que foram sujeitos a publicação através de Aviso na 2.ª Série do Diário da República. -----

Salvo o devido respeito, ainda que se aplicassem as disposições do Código do Procedimento Administrativo invocadas na declaração de voto apresentada pela PLATAFORMA DE CIDADÃOS MAIS CONCELHO DE OLEIROS, o que, conforme se referiu, não se verifica, o CPA, nos artigos invocados, prevê precisamente a audiência de interessados antes de ser tomada uma decisão final. -----

Na declaração de voto refere-se que a lei impõe que "se proceda à discussão pública (...) após a sua aprovação pelos órgãos próprios", o que contraria não só as normas aplicáveis aos processos de delimitação e de aprovação de Áreas de Reabilitação Urbana e de Operações de Reabilitação Urbana, como, inclusivamente, as próprias normas invocadas na declaração de voto apresentada, que estabelecem a audição dos interessados antes da tomada de decisão.

Esclarece-se ainda que no site do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana é possível obter um "Manual de Apoio" relativo aos processos de delimitação e de aprovação de Áreas de Reabilitação Urbana e de Operações de Reabilitação Urbana, que se poderá facultar à PLATAFORMA DE CIDADÃOS MAIS CONCELHO DE OLEIROS caso subsista alguma dúvida sobre o procedimento adotado. O Manual de Apoio, para além da identificação da legislação aplicável à Reabilitação Urbana, contém a descrição detalhada do procedimento e, ainda, um esquema para melhor compreensão das fases do procedimento, que confirmam a legalidade do mesmo. »

O Sr. **Presidente da Câmara** mencionou referir-se a isto, que seria anedótico se o procedimento não fosse assim. Usou da palavra a Sr.^a **Deputada Cristina Matos** referindo ter entendido que a sequência correta era a que estava referida na declaração por ela lida, considerando ainda não ter sido ofensiva para ninguém. Esclareceu a Dr.^a **Sara Fernandes** que o destacado pela Sr.^a **Deputada Cristina Matos** referem precisamente o contrário, acrescentou serem pontos claros e objetivos, de fácil entendimento. Que o procedimento tido para a ARU/ORU, pelo Município, foi o correto, comprovando-se com a emissão de parecer favorável pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana. O Sr. **Deputado Fernando Dias** foi informado, após ter questionado sobre o mesmo, que a Assessora do Gabinete de Apoio à Presidência, Dr.^a Sara Fernandes, está presente nesta sessão, a convite da Mesa de Assembleia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º e no 4, do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Depois de saudar a Mesa da Assembleia, Deputados, Vereadores e os restantes presentes na sala,

o Sr. Presidente da Câmara iniciou uma exposição sobre os diversos aspetos da atividade municipal. -----

Reuniões na CIMBB, Pinhal Maior e CCDD -----

No uso da palavra, o Sr. Presidente da Câmara informou da sua presença, em representação do Município de Oleiros, em reuniões com a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, Pinhal Maior e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, cujo objetivo passou por entender as especificidades de procedimentos de candidaturas do Portugal 2020. -----

Infraestruturas de Portugal -----

Que esteve reunido com Presidente das Infraestruturas de Portugal - Dr. António Ramalho.

Infraestruturas de Portugal -----

Destacou a vinda do Eng.º José Manuel Faísca, da empresa Infraestruturas de Portugal, que visitou o Concelho de Oleiros, percorrendo algumas das estradas do concelho. Acrescentou que durante a visita feita, foram registadas informações para, posteriormente ser apresentada uma proposta ao Município de Oleiros com possíveis intervenções que possam ocorrer. Destacou ainda que um dos pontos a ser suscetível de intervenção poderá ser na estrada nacional, junto ao Miradouro do Zebro, e também, na mesma estrada, de Oleiros ao alto da Foz do Giraldo. Os passeios no Orvalho também poderão ser alvo de intervenções. -----

Secretários de Estado do Ministério da Saúde -----

Referiu que esteve numa reunião com os dois Secretários de Estado do Ministério da Saúde, tendo a mesmo resultado num compromisso de enviar uma carta conforto relativamente ao projeto Cercitop. Também esteve presente na reunião o Sr. Presidente da Cercitop. -----

Cercitop -----

Que decorreu uma reunião com Dr. José Bourdain, presidente da Cercitop. Informou ainda que foram entregues dois projetos da Cercitop, no Gabinete Técnico do Município. -----

Visita ao Parlamento Europeu -----

Mencionou a sua visita ao Parlamento Europeu, representando a Câmara Municipal de Oleiros, a convite do Eurodeputado Fernando Ruas. -----

2º Fórum sobre Florestas -----

Referiu que estava a ser equacionado o 2º Fórum sobre Floresta, para dia 16 de julho. Informou que o Sr. Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, iria estar presente no Fórum, sendo que, e só de tarde, o Sr. Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, iria passar no Concelho, visitando uma área florestal bem como uma

empresa ligada à exploração florestal. Convidou os Srs. Deputados a estarem presentes.-----

Visita do Secretário de Estado da Cultura -----

Abordou a sessão de esclarecimento com a Direção da Nercab, com intuito de preparar empresários do Concelho de Oleiros, a participarem num debate sobre "*A Cultura como polo de desenvolvimento regional*", com a presença do Sr. Secretário de Estado da Cultura. Assim como das vantagens em serem associados do núcleo empresarial da Beira Baixa, para conhecimento de candidaturas que se podem fazer através desta estrutura. -----

Escritura da Confraria do Cabrito Estonado -----

Que decorreu, no passado dia trinta e um de maio, a escritura pública da constituição da Confraria Gastronómica do Cabrito Estonado.-----

Volta à Beira Baixa em bicicleta -----

Destacou a volta em bicicleta - Grande Prémio Beira Baixa Terras de Excelência- com o final da prova em Oleiros e consequente entrega de prémios. -----

Fundo Social Europeu -----

Referiu que, a Câmara Municipal, está a preparar uma candidatura a um programa do Fundo Social Europeu, com vista a um financiamento e consequente implementação do CLAS - Conselho Local de Ação Social. É uma candidatura muito direcionada para a inclusão social.

Mencionou que também estava a ser preparada uma candidatura para a manutenção do Gabinete de Inserção Profissional. -----

Sociedade Filarmónica Oleirense em Saint Doulchard -----

Destacou a presença da Sociedade Filarmónica Oleirense, em França, especificamente no centro Franco Português de Saint-Doulchard – Bourges, como convidada de honra no 41.º Festival de Folclore, de dia quatro a oito de junho. -----

Secretário de Estado da Administração Local -----

Foi referida a visita do Sr. Secretário de Estado da Administração Local, Dr. António Leitão Amaro, a Cambas, oficializando a atribuição de apoio para a recuperação da velha Igreja Matriz de S. João Batista. -----

Conferência sobre o Medronho -----

Referiu a presença do Município de Oleiros na Conferência sobre o Medronho, na Sertã, com o apoio do Jornal do Fundão. -----

Proteção Civil -----

Que esteve presente numa reunião com o Comandante Distrital da Proteção Civil e com o Sr.

Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, para planeamento da prevenção e defesa da floresta para este ano. -----

Inauguração da Loja de Xisto de Álvaro -----

Referiu a data de inauguração da Loja de Xisto em Álvaro, dia 28 de junho, deixando um convite aos deputados para estarem presentes no referido evento.-----

O **Sr. Deputado Fernando Dias** questionou se um representante da Cercitop esteve presente na reunião que o Sr. Presidente teve com os dois Secretários de Estado do Ministério da Saúde. Foi esclarecido, que foi de facto o que aconteceu, para na eventualidade de esclarecimentos mais técnicos, a serem colocados pelos Srs. Secretários de Estado, houvesse uma explicação específica. Informou ainda que as duas infraestruturas da Cercitop, referem-se a unidades de duplo diagnóstico. Tomou a palavra o **Sr. Deputado José Fernandes Marques** destacando a importância da reunião decorrida entre o Sr. Presidente da Câmara, o Comandante Distrital da Proteção Civil e o Sr. Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros. Informou ainda da requalificação dos Postos de Vigia do Concelho e da renovada área de proteção, referenciando também a importância das recentes câmaras de videovigilância instaladas pela Câmara Municipal na floresta. O **Sr. Vice - Presidente da Câmara Municipal** mencionou que os trabalhos de instalação do equipamento na Serra do Picoto Rainha estão concluídos, faltando apenas concluir os trabalhos na serra da Mata de Álvaro, para que tudo esteja em pleno funcionamento a partir de dia um de julho. Referiu ainda a intenção de sensibilizar para, no próximo ano, em parceria com a Câmara Municipal do Fundão, colocar uma câmara de videovigilância na zona da freguesia do Orvalho, assim como outra na freguesia da Madeirã, em parceria com o concelho de Pampilhosa da Serra. Com a implementação destas câmaras, o Município fica com uma cobertura muito boa da sua floresta. Concluiu, corrigindo, que se deve fazer referência a sistema de apoio à decisão e não sistema de videovigilância. -----

Situação Financeira -----

O Sr. Presidente da Câmara, relativamente à situação financeira, informou sobre os valores totais arrecadados e pagos ao nível das receitas e despesas, correntes e de capital, cujos montantes totais são de cinco milhões e quinhentos e cinquenta mil e vinte e três euros e catorze cêntimos nas receitas e de cinco milhões cento e dezassete mil novecentos e oito euros nas despesas. Destacou das rubricas, os valores mais significativos arrecadados, mencionando os FEF's, com valor acima de dois milhões e quinhentos e trinta mil euros; venda de bens com cerca de setenta

e quatro mil euros; rendimentos de propriedade detêm um valor aproximado de quinhentos e trinta e oito mil euros e das outras transferências, cerca de noventa e três mil e trezentos euros. Referiu que as dívidas, quer a fornecedores quer a empreiteiros, representam cerca de oitocentos e dez mil euros. Ao nível das despesas mais significativas, vencimentos, descontos para a Caixa Geral de Aposentações, ADSE, Segurança Social e Seguros, apresentam uma verba de cerca de um milhão e cinquenta e dois mil euros. Transportes escolares cerca de duzentos e setenta e três mil euros; refeições escolares rondam sessenta mil euros; iluminação pública e edifícios cerca de trezentos e cinquenta mil euros; combustíveis e gás cerca de cento e vinte e nove mil euros; transferências para autarquias e instituições sem fins lucrativos a verba ultrapassa os quinhentos e quarenta e nove mil euros. Mencionou ainda que a Autarquia regista um total de disponibilidades monetárias em operações orçamentais de um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e um euros e trinta centésimos e em operações não orçamentais, o valor de trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e trinta e sete euros e doze centésimos. -----

O Sr. Presidente da Câmara deu a conhecer a Informação número cinquenta e cinco barra quinze - *Assunção de Compromissos Plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica da lei dos compromissos*, datada de dezoito de junho de dois mil e quinze, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira. Relativamente ao assunto em epígrafe, foram dados a conhecer os contratos plurianuais celebrados de acordo com este regime, desde a última comunicação até à presente data. -----

Entidade	Objeto do contrato	Valor do contrato		Data do contrato	Data da consignação	Duração do contrato
		Sem IVA	Com IVA			
EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	Lote 1-Média Tensão (MT) do "Forneci. energia elétrica para as instal. alimentadas em MT e BTE do Município de Oleiros	57.320,29 €	70.503,96 €	14-05-2015	----	366 dias (01-06-2015 a 31-05-2016)
HEN - Serviços Energéticos, Lda.	Lote 2-Baixa Tensão Especial (BTE) "Forneci. energia elétrica para as instal. alimentadas em MT e BTE do Município de Oleiros	79.720,71 €	98.056,47 €	15-05-2015	-----	366 dias (01-06-2015 a 31-05-2016)
Smart Vision, assessores e Auditores Estratégicos, Lda.	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria - Assessoria técnica na desmaterialização e interação com o Município, elaboração da tabela de taxas e tarifas e implementação do sistema da contabilidade de custos	53.091,72 €	65.302,82 €	10-04-2015	---	365 dias

Travemestra - Contabilidade, fiscalidade e consultoria da gestão, Lda.	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria - Assessoria estratégica e consultoria na área do investimento e dos sistemas de financiamento	5.400,00 €	6.642,00 €	15-12-2014	---	366 dias
--	---	------------	------------	------------	-----	----------

Ponto 2 – Apreciação e votação da Proposta n.º 59/2015 da Câmara Municipal – Versão Final da proposta da Revisão do PDM de Oleiros

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da proposta número cinquenta e nove barra dois mil e quinze, datada de cinco de junho do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « *Em reunião do executivo municipal, datada de 22.05.2015, a Câmara Municipal deliberou, nomeadamente (i) aprovar o Relatório de Ponderação dos resultados da discussão pública da proposta de revisão do PDM de Oleiros; e (ii) submeter a versão final da proposta de revisão do PDM de Oleiros à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional territorialmente competente (CCDRC), para emissão de parecer final, nos termos do artigo 78.º, n.º 1, do RJIGT.*-----

Tendo a CCDRC emitido o parecer final favorável à versão final da proposta de revisão do PDM de Oleiros, que se junta em anexo à presente proposta, tenho a honra de propor que Câmara Municipal de Oleiros delibere submeter a referida versão final à aprovação da Assembleia Municipal de Oleiros, nos termos do artigo 79.º, n.º 1, do RJIGT.-----

Não havendo qualquer deputado a usar da palavra, foi a proposta colocada a votação nos termos apresentados, sendo a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

Pediu a palavra, o **Sr. Deputado Filipe Bártolo**, para ler uma declaração de louvor relativamente ao assunto deliberado anteriormente, que se transcreve de seguida: -----

« *No âmbito da versão final da proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal, quero desta forma apresentar um voto de mérito ao Gabinete Técnico da Câmara Municipal de Oleiros pelo esforço, empenho e dedicação mostrada no decorrer deste longo e exigente processo.*-----

O PDM é um instrumento da maior importância no ordenamento e gestão territorial do nosso Município e sendo o PDM uma ferramenta de planeamento territorial que, com base na estratégia de desenvolvimento local, estabelece a estrutura espacial, a classificação do solo, bem como os parâmetros de ocupação, a implantação dos equipamentos sociais e desenvolve a qualificação dos "nossos" solos urbanos e rurais. Com a conclusão deste processo ficará o "nosso" território dotado de uma mais-valia para que o objetivo comum de todos nós seja alcançado: proporcionar o desenvolvimento económico, social, cultural do nosso concelho.»

O Sr. Presidente da Câmara referiu que esta declaração, se lhe permitissem, também deveria ser extensível à Dr.ª Sara Fernandes pelo empenho e grande contributo que teve em todo este procedimento. -----

Foi posteriormente apresentada uma declaração de voto, lida pela Sr.ª Deputada Cristina Matos, cujo conteúdo se transcreve: -----

« PDM de Oleiros - declaração de voto -----

A PLATAFORMA DE CIDADÃOS INDEPENDENTES MAIS CONCELHO DE OLEIROS regozija-se pela aprovação de revisão do PDM de Oleiros. -----

A vulgarmente denominada Lei dos Planos e a lei de base dos Planos Diretores Municipais determina que estes sejam revistos de 10 em 10 anos e, por isso, decorridos que são vinte anos sobre a aprovação do Plano Diretor Municipal de Oleiros, devemos uma palavra de apreço pelo empenho nesta aprovação. -----

O documento agora aprovado está bem construído: contém imensa informação, apresenta elementos pormenorizados e explícitos e tem um ótimo aspeto gráfico. -----

Numa abordagem geral ao PDM, sobressaem dois aspetos marcantes: A FLORESTA, com as imensas áreas ardidas nos últimos anos e o elevadíssimo risco de incêndio e a POPULAÇÃO, onde se prevê uma perda superior a 40% entre 1995 e 2025. -----

O Plano Diretor Municipal é uma ferramenta de trabalho e de gestão e permite-nos ter uma visão do que "queremos" para o nosso território para os próximos anos. -----

O que realmente queremos para a nossa floresta? Gostaríamos que a nossa maior riqueza e fonte de receita fosse tratada de forma exemplar, com uma definição clara das espécies e das áreas do território destinadas prioritariamente a cada uma delas e, sobretudo, o estabelecimento de condicionantes claras e concretas à introdução de outras espécies. -----

Deveriam ainda estabelecer-se mecanismos específicos de preservação da nossa floresta, que passassem por uma maior responsabilização e envolvimento dos proprietários e das diversas entidades públicas e privadas com responsabilidades neste sector. -----

Referimos este aspeto porque a base da indústria do concelho de Oleiros é o que vulgarmente se designa de fileira do pinho e estamos num dos concelhos que, proporcionalmente, perdeu mais área com ocupação de pinheiro bravo, para a plantação com espécies de crescimento rápido (eucalipto). -----

Uma das sugestões, é a criação de uma comissão de estudo, com intervenção da Câmara Municipal, Assembleia Municipal, Associação de Produtores Florestais e empresários do setor

que, num prazo de tempo razoável, apresente soluções concretas e específicas para a nossa floresta, as quais seriam apresentadas em sessão pública. -----

No que se refere à projeção demográfica constante do PDM, a grande questão é o que devemos fazer para inverter o ciclo demográfico que, no concelho de Oleiros, é dramático! -----

A este respeito, só uma conjugação de ações consistentes poderá levar à inversão deste ciclo de declínio. Não basta o apoio à natalidade! É necessário um maior apoio à criação de emprego, pois só esta criação de postos de trabalho levará à fixação de pessoas! -----

Na última sessão de Assembleia, o nosso Grupo propôs medidas concretas, que passavam pela dinamização da antiga Steiff como incubadora ou ninho de empresas e pela criação de um grupo de trabalho, no seio da Assembleia, para estudar este fenómeno e propor medidas de atuação. Esperamos que estas nossas sugestões, depois de decorrido o tempo de análise pedido pelos eleitos do PSD, sejam devidamente consideradas. -----

Em suma, não basta aprovar ou rever o PDM. Este documento, só por si, nada resolve. Há que estudar, debater e aplicar medidas concretas e eficazes e, para tudo isto, estamos, como sempre disponíveis.» -----

Intervenção dos Munícipes (n.º 1, do Art.º 49 da Lei 75/2013, de 12 de setembro) -----

O **Sr. Presidente de Mesa da Assembleia** abriu tempo de inscrição para os munícipes presentes, não se tendo verificado qualquer intervenção.-----

Pediu a palavra o **Sr. Deputado Fernando Dias**. O **Sr. Presidente de Assembleia** alertou, que este período da sessão, é direcionado para a intervenção de munícipes e como tal não deveria o Sr. Deputado Fernando Dias estar a usar da palavra naquele momento, mesmo não havendo inscrições de munícipes. Acrescentou que as intervenções dos Srs. Deputados devem ocorrer no período antes da ordem do dia. O **Sr. Deputado Fernando Dias** referiu que, a ser correto ou errado, ser prática corrente, os deputados increverem-se, naquele momento, para intervenções. Na qualidade de deputado mas também de munícipe referiu que iria colocar as suas questões, pois, embora aceita a sugestão do Sr. Presidente da Assembleia, anteriormente referida, a mesma só agora foi destacada, não se proporcionando assim a sua intervenção no devido momento. Prosseguiu expondo uma dúvida com que tinha ficado após uma das intervenções do Sr. Deputado Pedro Custódio, se seria para continuar com o grupo de trabalho para o problema de perda de população em Oleiros ou se seria para parar. Foi esclarecido pelo **Sr. Deputado Pedro Custódio** que era para continuar, nos termos aprovados. O **Sr. Deputado Fernando Dias** alertou para a deliberação, sobre este assunto, remeter para a nomeação de dois representantes de

cada bancada e que de facto, foi sim referido, trazer propostas a esta Assembleia, resultantes de uma reunião a acontecer entre elementos das duas bancadas parlamentares. Acrescentou que tinha esse apontamento feito nas alterações por ele sugeridas à ata de trinta de abril, não aceitando as acusações referidas pelo Sr. Deputado Pedro Custódio de ter deixado passar propositadamente esse ponto para criar esta situação de controversia. Após intervenção do Sr. Presidente de Mesa ficou esclarecido que, durante o mês de julho, os Srs. Deputados Fernando Dias e Pedro Custódio iriam reunir para abordar este assunto. -----

Não havendo mais intervenções, o **Sr. Presidente da Assembleia** encerrou a sessão, eram dezasseis horas e trinta e cinco minutos, que para constar se lavrou a presente ata, assinada pelos Membros da Mesa após a sua leitura e aprovação. -----

